



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

2 – Objeto: contratação do Cantor Ewerton de Brito para apresentação na comemoração do Dia do Ferroviário

Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74
- Dispensa Art. 75 Inciso (I)
- Dispensa Art. 75 inciso (II)
- Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM NÃO
- Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa:

A contratação do cantor Ewerton de Brito para apresentação no evento em comemoração ao Dia do Ferroviário justifica-se pela relevância cultural de sua atuação artística, alinhada à proposta de valorização da identidade local e promoção da cultura no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO VERMELHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº _____



Secretaria de
cultura
Esportes, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

O artista possui repertório voltado à música popular, com forte apelo cultural e capacidade de envolver diferentes públicos, contribuindo para o enriquecimento da programação e garantindo uma atração de qualidade para os participantes do evento.

Além disso, a presença de um cantor com reconhecimento regional fortalece a valorização dos talentos locais, incentivando a produção cultural e promovendo o acesso da população a manifestações artísticas diversificadas.

A realização do evento visa não apenas celebrar o Dia do Ferroviário, data de grande importância histórica para o município, mas também fomentar o turismo, o lazer e a integração social, sendo a contratação do referido artista fundamental para o sucesso e alcance dos objetivos propostos.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OU SERVIÇO:	valor
01	01	sv	Apresentação musical folclórica e cultural do cantor Ewerton de Brito, juntamente com grupo de congado a se apresentarem no Dia do Ferroviário.	R\$2.500,00

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

() Alta

(em casos de urgência e emergência)

É URGENTE : () Sim () Não

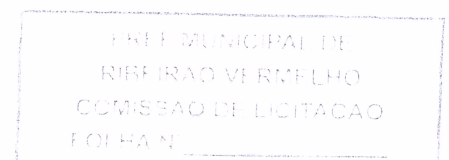
SE SIM, QUAL O MOTIVO DA URGÊNCIA:

É EMERGENCIAL (Conforme Art 75 Inciso VIII): () Sim () não

SE SIM, QUAL O MOTIVO DA EMERGÊNCIA:

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Em até 1 dias útil após a homologação ou ratificação do processo.





7 – Fornecimento de Materiais:

Aplica Não se aplica

7.1 - Consumo Permanente

7.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar): Sempre que solicitada a demanda justificável.

8 – Prestação de serviços:

Aplica Não se aplica

8.1 - Continuado Não Continuado

8.2 - Parcela Única Semanal Quinzenal Mensal

Outro (especificar): Quando solicitado o serviço.

9 – Regime de execução:

Aplica Não se aplica

Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global

Empreitada integral Fornecimento/ prestação de serviço associado

Contratação por tarefa Contratação integrada

Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

Não

Sim. Especificar : Possuir CNPJ ativo, certidões estaduais e federais negativas, FGTS e comprovação de apresentações.

11 – Responsabilidade específica do contratante:

Não

Sim. Especificar



12 - Local de entrega/execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada nos campos e quadras na cidade de Ribeirão Vermelho.

13 – Celebração de Contrato formal

() Aplica (X) Não se aplica*

Fiscal do contrato: Danilo de Andrade Tourino (*Portaria nº2.640, de 25 de novembro de 2025*).

Gestor do contrato: Ícaro Henrique de Andrade Souza

**Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Ficha: 217 Fonte de Recurso: 1500

15 – Estimativa de valor de contratação: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

17 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

() Por se tratar de processo licitatório o Estudo Técnico Preliminar é obrigatório.



Secretaria de
cultura
Esportes, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Rua Luciana Cunha, s/n – Centro
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG
culturaesporteribeirao@gmail.com

18 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

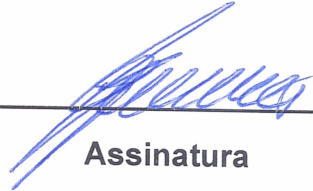
As exigências de Habilitação estão mencionadas no Termo de Referência.

19 – Da formalização da demanda:

Nome: Ícaro Henrique de Andrade Souza

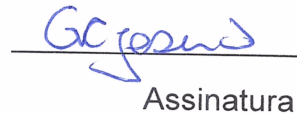
Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Ribeirão Vermelho, 23 de abril de 2026


Assinatura

Visto do Controle Interno

_____/_____/_____


Assinatura

